

destas discussões, que envolvem aspectos filosóficos e religiosos bastante complexos e problemas legais das mais variadas implicações.

A comunidade médica aguarda o respaldo da sociedade civil sobre todos estes assuntos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- _____. Iniciação à Bioética. Publicação do Conselho de Medicina, 1998.
- CORDEIRO, Fernando. I) Morte Cerebral e Transplante de Órgãos. II) Prolongar Artificialmente a Vida. III) Morte Encefálica. Anais da Sociedade de Medicina de Pernambuco, v.3 n° 2, 1995.
- _____. Pesquisa em Seres Humanos, Ver. Bioética, v.3 n° 22, 1995.
- _____. Ethics and Human Values in Family Planning. Edited by Z. Bankowsky, J. Barzellatto and A. M. Capron, 1989.

BREVES REFLEXÕES SOBRE ASPECTOS ÉTICOS E BIOÉTICOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA BIOMÉDICA

AURÉLIO MOLINA

Resumo

Neste ensaio opinativo o autor, após a conceituação de Ética e Bioética e breve relato sobre a história da ética em pesquisa, tece comentários sobre alguns dos muitos e importantes aspectos éticos e bioéticos relacionados com a investigação científica na área biomédica, terminando com algumas reflexões e sugestões práticas sobre a temática exposta.

Introdução

O debate ético, entre aqueles envolvidos com as ciências médicas e biológicas, ressurgiu fortemente nos últimos 20 devido, entre outros fatos, a crescente preocupação com as inúmeras novas possibilidades de pesquisa científica dentro dessas áreas do conhecimento, proporcionadas por uma rápida, e sem precedente, evolução tecnológica como por exemplo na biologia molecular, na reprodução humana e nos transplantes homólogos e heterólogos. Este artigo se propõe a discutir alguns aspectos éticos e bioéticos envolvidos com a investigação científica, colaborando para ampliação do debate desse importante tema entre aqueles que produzem, ensinam, divulgam e utilizam o conhecimento científico.

Conceituação de Ética e Bioética

Existem muitas definições de ética que vão desde a de Lima e Barroso (1951), que a entende como sendo a Ciência da Moral sendo a Moral a parte da filosofia que trata dos costumes ou dos deveres do homem, ou para com Deus e a sociedade (Bueno, 1956) até a de Boff (1997) que a definiu como sendo a moral (costumes e tradições) da morada humana (*ethos*), passando pela de Singer (1991) que afirma que a Ética é uma disciplina concernente ao que é moralmente bom e

mau, certo e errado. Entretanto, para aqueles que lidam com a metodologia científica, positivista e cartesiana, é difícil trabalhar com conceitos como costumes, deveres, Deus, sociedade, bom e mau, certo e errado, valores e juízos, pois todos esses conceitos, que se encontram nas diversas definições de Ética, são controversos e polêmicos, podendo variar de situação para situação, de pessoa para pessoa, de grupo para grupo, de sociedade para sociedade e de tempos em tempos. Já a Bioética, apesar de também poder ser considerada ligada a meta-ética (parte da ética que se preocupa com a origem e natureza dos conceitos morais, sendo basicamente especulativa e filosófica), por possuir 4 princípios básicos (não maleficência, beneficência, autonomia e justiça), tornou o debate, além de filosófico, prático e com possibilidades de aplicação ao dia-a-dia da pesquisa científica, o que talvez ajude a explicar um pouco do seu atual sucesso dentro da área biomédica.

A Não Maleficência é em verdade uma versão atual da antiga máxima, muito conhecida no meio médico, "Primum non nocere", atribuída a Hipócrates, que significa "primeiro não lesar", "primeiro não causar danos", princípio esse que reaparece no Juramento Hipocrático de "aplicar o tratamento em benefício dos doentes de acordo com minha capacidade e consciência, evitando-lhes qualquer malefício". É dever de todo pesquisador tentar proteger os indivíduos ou a sociedade como um todo, de todos os tipos e níveis de malefícios; assim como evitar de causá-los. Já o princípio da Beneficência, também citado no Juramento Hipocrático, é expresso no ato, no hábito, no compromisso, na responsabilidade e na virtude de fazer o bem.

O princípio da Autonomia está relacionado com o respeito pelas pessoas. Está associado também aos conceitos de liberdade, privacidade, confiabilidade e consentimento livre e esclarecido (consentimento informado para os Anglo-Saxões), ligando-se à máxima de Kant de que "as pessoas são um fim em si mesmas". São os indivíduos, os sujeitos de nossas pesquisas, ou o coletivo de indivíduos, no caso a sociedade, quem devem tomar, sempre, as decisões sobre suas vidas, sobre sua saúde e, no caso específico, sobre a sua participação ou não nas pesquisas após terem todas as informações sobre os riscos e benefícios que envolvem qualquer tipo de estudo científico.

Já o princípio da Justiça, a maior de todas as virtudes, segundo Comte-Sponville (1995), envolve as noções de igualdade, universalidade, disponibilidade de informações, relacionadas aos possíveis malefícios e benefícios de qualquer pesquisa, inclusive aquelas que são polêmicas e controversas. É o respeito pelos indivíduos

(autonomia) porém um respeito que é igual para todas as pessoas, independente de gênero, classe social, cor ou religião. É tratar as coisas similares de uma maneira igual e as coisas diferentes de maneiras diferentes. É, como dizia Benito Juárez, ser consciente de que "liberdade é respeitar os direitos dos outros". É o direito que todos devem ter a ter o direito aos outros 3 princípios bioéticos.

Pequeno Histórico da Ética em Pesquisa

Não se sabe ao certo quando começou a preocupação com a ética na investigação científica, embora exista uma tendência a se considerar o Código de Nuremberg em 1946, logo após o fim da II Grande Guerra Mundial, como marco inicial de uma atenção especial com a ética na pesquisa em seres humanos. Em verdade, suas 10 afirmativas foram a primeira declaração relativa ao tema, muito influenciada pelos crimes contra a humanidade cometido pelos nazistas em diversos experimentos. Considera-se inclusive que o atual consentimento livre e esclarecido tem suas raízes no seu primeiro artigo que afirma que "o consentimento voluntário do paciente humano é absolutamente necessário". É também um código com marcada preocupação com o princípio da Não Maleficência, já que desses 10 artigos, pelo menos 6 expressam a preocupação de não causar danos aos sujeitos das pesquisas.

Apesar da declaração de Genebra, adotada pela Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, em 1948, ser também muito citada como um marco ético em termos de pesquisa, a Declaração de Helsinque, adotada pela XVIII Assembléia Mundial de Médicos em 1964, foi sem dúvida a primeira regulamentação abrangente para a área. Revisada em 1975, em Tóquio, durante a XIX Assembléia, e posteriormente em 1983 e 1989, consiste em recomendações de orientação para médicos que participam de pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos, sendo esse documento subdividido, didaticamente, em princípios básicos e princípios para pesquisas clínicas e para pesquisas biomédicas, não clínicas. Documento de vanguarda para sua época, já em sua introdução expressava que deve-se ter um cuidado especial e respeito, não só para com os sujeitos que participam da pesquisa, mas também com o meio ambiente e com o bem estar dos animais utilizados na pesquisa.

Em seus princípios básicos encontramos que toda pesquisa em seres humanos deve basear-se em experiências de laboratório e com animais, hoje bem expressas na resolução 251 do Conselho Nacional de

Saúde, de agosto de 1997, que estabelece que nos casos de investigação experimental laboratorial relativas a novos fármacos, medicamentos, vacinas ou testes diagnósticos, envolvendo seres humanos, o cumprimento das 4 fases (primeiro estudo em seres humanos, voluntários; estudo terapêutico piloto; estudo terapêutico ampliado e estudos de vigilância pós comercialização) só será permitido após os estudos pré clínicos, onde já foram consolidadas as avaliações referentes a toxicidade tanto aguda, quanto a sub aguda e crônica. Essas considerações estão hoje tão bem estabelecidas que são consideradas, não apenas um correto passo metodológico mas também uma conduta ética imprescindível.

Entre muitas recomendações deve se destacar que é nessa Declaração de Helsinque, em seu artigo segundo dos princípios básicos, que fica estabelecida a necessidade de um protocolo de pesquisa, documento este que deverá ser apresentado a uma comissão independente, isto é, independente do investigador e do patrocinador, para considerações, comentários e orientações, mas ainda sem um poder de veto.

Paralelamente, em 1982 e posteriormente em 1993, surgem as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos, elaboradas pelo Conselho das Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS) com a colaboração da Organização Mundial de Saúde, sendo que esse mesmo conselho, em 1991, estabelece as Diretrizes Internacionais para a Revisão Ética de estudos Epidemiológicos aonde se consolidam os comitês independentes para revisão dos protocolos de pesquisa, sendo agora necessária a obtenção de uma aprovação pelos mesmos antes da condução da pesquisa proposta assim como recomenda que esses comitês tenham caráter multidisciplinar para uma melhor análise e julgamento das proposta apresentadas.

Por outro lado, começa a acontecer, na década de 70, um intenso debate que produz o surgimento da Bioética, que, dialeticamente, acaba impulsionando ainda mais discussão sobre a questão dos aspectos éticos na investigação científica nas ciências biomédicas. Em verdade, o termo Bioética, que foi cunhado em 1971 por um biólogo e oncologista americano da Universidade de Wisconsin, Van Rensselaer Potter (Oliveira, 20), ultrapassa as ciências biológicas e médicas e poderia ser entendido como a "Ética da Vida" e portanto aplicável a todos os campos do conhecimento.

Esses movimentos acabam se refletindo no Brasil sendo que em 1988, o Conselho Nacional de Saúde, ligado ao Ministério da Saúde,

aprova a resolução número 01, em parte também pressionado pelas inúmeras denúncias, durante toda a década de 80, sobre abusos, principalmente nas questões relativas a saúde reprodutiva, particularmente quanto a métodos contraceptivos. O caso Norplant, um implante anticoncepcional de cápsulas sub-dérmicas, desenvolvido pelo Population Council, foi, juntamente com as experiências com anéis vaginais hormonais, o mais polêmico de todos os casos envolvendo aspectos éticos em pesquisas realizadas com mulheres brasileiras. Essa resolução foi em verdade a primeira norma nacional sobre ética na pesquisa em seres humanos, sendo consideradas o grande marco brasileiro na temática.

Essa resolução 01/88 foi revista em 1995/6 culminando com a resolução 196, de outubro de 1996, que regulamentou as pesquisas envolvendo seres humanos, após ampla consulta a comunidade científica e a sociedade em geral, a qual foi posteriormente aprofundada em junho de 1997, com a resolução 251, que tratou especificamente da área temática de pesquisa como novos fármacos, medicamentos, vacinas e teste diagnósticos.

Importantes Aspectos Éticos em Pesquisa

Existem inúmeros aspectos éticos envolvidos em uma pesquisa que vão desde aqueles bem estabelecidos e inquestionáveis, passando por alguns controversos, até aqueles sob os quais poucas reflexões são feitas pela própria comunidade científica.

Um bom exemplo de aspectos éticos controversos seria em relação a escolha do tema a ser estudado. Para alguns deveria haver uma prioridade ou até mesmo uma obrigatoriedade de que a temática a ser investigada deveria estar não só em consonância com a realidade sócio-econômica e epidemiológica de uma região ou nação mas que também tivesse o maior impacto positivo naquela realidade, sendo que a otimização do custo-benefício deveria ser encarada não apenas como uma questão de eficiência mas também como uma postura ética adequada a imprescindível. Para outros, qualquer forma de coação ao "espírito e a liberdade científica" é inaceitável e representa uma ameaça não só a própria ciência como também as liberdades individuais.

Depois da escolha do tema, a própria revisão bibliográfica poderia representar um estrangulamento ético pois a mesma, o ser inadequada, consciente ou inconscientemente, pode levar a marcos teóricos que subsidiem estudos que de outra forma poderiam não ser justificados ou proporcionem estudos que já foram considerados não éticos.

Outro aspecto que tem sido muito relegado no debate ético e bioético, mas que é merecedor de atenção, refere-se a questão dos autores, co-autores e bolsistas de iniciação científica. É bastante comum em nossa prática que, muitas vezes para melhorar o currículo, pessoas que de fato não colaboraram para a realização do estudo tenham seu nome incluído no mesmo, ou que possam a vir a colaborar mas com intensidade tal que seriam merecedores de um agradecimento e não de uma co-autoria, ou, ainda pior, por questões hierárquicas, pressionem para que seus nomes sejam incluídos em trabalhos aos quais não tiveram nenhuma participação. Também é merecedora de reflexão a situação de bolsistas ou estudantes de iniciação científica, que não só receberam orientação e supervisão para o desenvolvimento do estudo mas até mesmo a escolha da temática foi decidida pelo orientador. Quando da publicação, quem deve ser considerado o autor principal? Os bolsistas ou o orientador? Diferentemente da situação da publicação dos resultados de uma tese de mestrado ou doutorado, a ausência de critérios tem gerado polêmicas e atritos entre orientadores e orientandos?

Já a questão do financiamento do estudo é um aspecto ético que vem recebendo bastante atenção nos últimos tempo, não só pelas questões éticas mas também metodológicas sendo hoje considerado uma potencial fonte de viés pois todo financiador tem interesse específicos numa temática e nos resultados das pesquisas sobre essa mesma temática, sendo que esses interesses são algumas vezes fortemente pecuniários. Vale aqui a reflexão epistemológica de que apesar do método científico ser neutro, a Ciência não necessariamente o é, principalmente quando existem interesses financeiros ou políticos envolvidos. Isso explica em parte porque muitos estudos, inicialmente considerados com grandes contribuições a uma determinada área, acabam sendo rejeitados posteriormente devido a evidências (verdade manifesta) em contrário, geralmente vindas de pesquisas independentes, fato este, aliás, não muito raro em relação a eficácia de novos fármacos.

A escolha dos indivíduos ou grupos a serem estudados também é merecedora de reflexões. São esses indivíduos, ou grupos, os ideais ou apenas são os mais fáceis de serem cooptados para participar do estudo, devido as suas limitações de exercer uma correta crítica e análise da situação? Ou será apenas porque estão mais próximos e requerem menos esforços e custos para os investigadores? Ou será que são a melhor amostragem para confirmar a hipótese investigada? Mesmo com o uso do consentimento livre e informado essas questões

continuam sendo pertinentes pois muitas vezes a qualidade do próprio consentimento ou a forma de sua obtenção podem impedir ou comprometer a prática da autonomia.

A elaboração do protocolo de pesquisa também é merecedora de cuidados éticos. Primeiramente a sua não elaboração, além de estar em evidente confronto com as determinações do Conselho Nacional de Saúde, deixa de proporcionar aos pesquisadores momentos de meditação sobre todas as implicações do estudo proposto. Quando elaborado, deve ser apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa, para aprovação e modificações para seu aprimoramento.

A instalação dos Comitês de Ética, não só é um pré-requisito como também merece reflexão o processo de escolha dos componentes dos mesmos já que poderá haver inúmeras situações de confronto entre pesquisadores e membros do comitê, assim como nos parece ser de fundamental importância que boa parte dos mesmos tenham, também, experiência prática para que haja um equilíbrio entre o ideal e o real, prevalecendo o bom senso, a fim de não haver uma paralisação das atividades de pesquisa, na esperança de uma situação ética e bioética utópica.

Outro aspecto interessante e merecedor de reflexões e debates é em relação aos "donos dos sujeitos ou dos objetos da pesquisa". Cada dia mais vemos pesquisadores ou não, que são donos de peças cirúrgicas, donos de soros, donos dos pacientes da instituição etc., etc., etc. Ultimamente até mesmo Comitês de Ética, impedem a entrada de ou colocam barreiras à pesquisadores de outras instituições, apesar de protocolos absolutamente corretos do ponto de vista ético e bioético. Existe "reserva de mercado"? Se existe, quais os critérios a serem estabelecidos assim como de que forma, por quem e para quem seriam formulados?

Quanto ao consentimento Livre e Esclarecido é necessário que os mesmos não se torne apenas um instrumento burocrático. A linguagem deve ser compatível com o nível educacional e sócio-econômico dos sujeitos da pesquisa, para que o mesmo seja entendido. Deve expressar que o exercício da sua autonomia, em caso de recusa, não vai interferir, por exemplo, na qualidade do atendimento assim como deve deixar claro a anonimidade e também a sigilosidade dos dados dos dados colhidos e dos resultados. Mesmo assim muitas vezes a desigualdade da relação instituição paciente ou médico paciente pode levar a um consentimento espúrio e de qualidade inferior, permissão essa que talvez, em outro cenário, não seria dada.

Erros na condução de uma pesquisa podem representar desconhecimento metodológico, mas também desvios éticos. Primeiramente poderíamos afirmar que iniciar qualquer pesquisa sem o devido embasamento técnico-científico, já implica em importante questionamento ético e bioético pois os pesquisadores estariam correndo riscos de equívocos básicos em todas as fases do estudo, desde possível desperdícios de tempo e recursos, passando por colocar em perigo desnecessários, sujeitos, cobaias e ou circundantes, até a produção e divulgação de resultados sem confiabilidade e validade.

Na pesquisa de campo, quando se trabalha com seres humanos, o processo de seleção dos indivíduos ou de coletivos de sujeitos, apresenta questionamentos interessantes que vão desde a definição dos critérios de inclusão e exclusão até a questão da escolha do grupo controle e da randomização. É ético a utilização de placebo nos estudos experimentais, controlados e randomizados? É ético, nos estudos de intervenção, deixar de oferecer a um grupo, ação com boa plausibilidade de beneficência, em nome de uma maior confiabilidade e validade do estudo?

Em relação a coleta dos dados, sempre existe o risco de que o viés do pesquisador não seja apenas inconsciente, mas que seu interesse em determinado resultado possa levá-lo a influenciar as respostas, quando por exemplo se utilizam entrevistas com perguntas abertas, viés esse que pode se repetir quando da codificação de dados. Nesse mesmo tipo de pesquisa, algumas perguntas podem levar a reflexões, questionamentos, mudanças ou até mesmo atritos na vida pessoal (efeito Hawthorne negativo), o que sem dúvida levanta preocupações éticas e bioéticas sobre a inocuidade de estudos descritivos, principalmente em sub-áreas como as das doenças sexualmente transmissíveis e da sexualidade humana.

Durante a análise dos resultados a escolha do método estatístico pode levar a significâncias estatísticas que não expressam a realidade. Aliás é muito comum se ouvir que "com um bom estatístico ao lado qualquer pesquisador pode provar qualquer coisa".

A fase de interpretação dos dados e apresentação dos resultados não só é campo para freqüentes erros na literatura científica mas um momento onde também existe espaço para desvios éticos, quando, novamente, os interesses dos pesquisadores e as fontes de financiamento podem exercer importante influência. Não é infreqüente em congressos e revistas de divulgação, por exemplo, a apresentação de apenas parte de um gráfico, ou a ampliação de um segmento do gráfico, para valorizar diferenças entre os grupos estudados.

Até mesmo na discussão dos resultados encontrados, quando da comparação com outros estudos, pode haver um viés de seleção de forma a reforçar a importância dos seus resultados. Nessa etapa da redação, a ausência de comentários a respeito das fraquezas do estudo realizado deveriam ser considerada uma postura científica a ética, inadequada pois leva ao leitor desavisado ou inexperiente, a uma hipervalorização dos achados.

É comum encontrarmos conclusões que estão em desacordo com os resultados encontrados, ou que se baseiam numa visão imparcial dos mesmos, expressando um viés do pesquisador que pode ser consciente e portanto aético assim como não é infreqüente a não publicação de dados negativos ou adversos aos interesses do pesquisador ou dos grupos de financiamento, o que pode ser interpretado como uma sonegação de informações a comunidade científica e a sociedade em geral.

As interrupções de pesquisas, deveriam ser objeto de reflexões éticas e ser analisadas pelos Comitês de Ética em Pesquisa, para separar aquelas interrupções que foram provocadas por dificuldades éticas ou econômicas ou por motivos inesperados mas relevantes, daquelas em que houve desleixo quanto a avaliação da viabilidade do estudo ou da falta de irresponsabilidade e compromisso dos pesquisadores e orientadores.

É importante salientar que após a identificação, através do estudo realizado, de conhecimentos incorretos, desinformações, práticas ou situações perniciosas ou danosas ao indivíduo ou a coletividade, a não tentativa corrigi-los ou minorá-los, a final da pesquisa, deveria ser considerado um agravo ético e bioético.

Recentemente começamos a verificar disputas entre Comitês de Ética de diferentes instituições o que sem dúvida é um desserviço aos objetivos desses comitês, fato esse que junto com uma burocratização dos mesmo podem levar a uma inviabilização prática dos Comitês de Ética em Pesquisa. Vale também a pena lembrar e refletir sobre a interferência descabidas dessas instâncias, através da exigência de refinamentos metodológicos, que muitas vezes ultrapassam o seu papel de fomento e controle das questões éticas e bioéticas envolvidas na investigação proposta.

Reflexões Finais

Este ensaio não pretendeu esgotar nem aprofundar aspectos éticos e bioéticos envolvidos com uma investigação científica. Apenas realçou alguns dos inúmeros riscos éticos e bioéticos, dos mais sutis até os mais evidentes, envolvidos em uma pesquisa científica, alertando a todos que se interessam pela temática, que esses riscos vão desde a concepção teórica até a publicação e divulgação do estudo. Entretanto, deve ficar claro que não é fácil colocar na prática do dia-a-dia da pesquisa questões ou princípios filosóficos. É importante ter em mente que a concepção da Bioética é multi e transdisciplinar, histórica e plural sendo a tolerância para com o outro e para com o diferente, assim como para as dificuldades de ordem prática, é um atitude fundamental para o estabelecimento de normas éticas e bioéticas para a pesquisa em cada área do conhecimento.

Apesar disso, em qualquer pesquisa em seres humanos, cada sujeito em potencial deve ser adequadamente informado sobre os objetos da pesquisa, métodos utilizados, possíveis benefícios e riscos potenciais do estudo além de qualquer desconforto que ele possa causar. Ele ou ela deve ser informada que ele ou ela é livre em se abster de participar do estudo e que ele ou ela pode retirar seu consentimento em qualquer momento do mesmo. Portanto o pesquisador deve obter um consentimento livre e informado, escrito ou oral. O consentimento oral livre e esclarecido, desde que realmente utilizado, pode ser, do ponto de vista ético, tão ou mais eficiente do que o escrito, que apesar de corretas e minuciosas informações pode facilmente ser manipulado, principalmente em relação a uma população de baixo nível sócio econômico. Se faz importante um esforço para que o consentimento livre e esclarecido não se torne apenas num procedimento legal, sem nenhuma preocupação ética.

Também se faz necessária a instalação de comitês de ética em pesquisa em todos os locais que desenvolvam investigações científicas sendo que esses comitês podem e devem ter o poder de auditoria para verificar se o protocolo aprovado está realmente sendo respeitado. A avaliação de cinco por cento da casuística de cinco por cento dos protocolos aprovados, escolhidos aleatoriamente, pode servir de estímulo a uma prática ética e bioética mais adequada.

Os Comitês de Ética em Pesquisa devem se vigiar para que, ao invés de instrumentos de criação de uma consciência crítica e de prevenção de abusos, não se tornem um entrave burocrático, engessando a própria produção científica. Os membros que compõe o

comitê tem que ter consciência que assim como não existe pesquisa metodologicamente perfeita também não existe pesquisa eticamente perfeita. Os Comitês de Ética em Pesquisa podem ser o instrumento de criação de uma Ética local, baseada nas condições objetivas locais, e não somente um mero instrumento de normatização e aplicação de uma meta-ética decidida alhures.

Os comitês não devem ser superpostos. Uma pesquisa aprovada pelo comitê de Ética de uma unidade de uma instituição pode ser, a princípio, o suficiente para o andamento da pesquisa, desde que o mesmo seja reconhecido pelo CONEP, para que não há inviabilização da investigação científica por delongas desnecessárias.

Também deveria ser dada uma maior divulgação a Declaração de Nuremberg, de Helsinque e das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas em seres humanos do Conselho Nacional de Saúde (Resolução 196 de outubro de 1996 e a 251 de junho de 1997).

Finalmente, toda comunidade científica deve compreender que os preceitos éticos e bioéticos em pesquisa são baseados na visão de que essa forma de criação e consolidação do conhecimento tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, isoladamente ou coletivamente, e que nenhum outro interesse pode se sobrepor a esse objetivo e, acima de tudo, deve ter a clareza de que a dignidade de todo ser humano e da vida humana, da concepção até a morte, é o preceito no qual, em verdade, deve estar baseadas a Ética e a Bioética na pesquisa, pois como disse Dostoiévski "todo ser humano, qualquer um, por mais mesquinho que seja, merece respeito por sua dignidade de ser um ser humano". Acrescentaríamos nós: "Não só a humana, mas toda forma de vida".